

CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



SAUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo nº 11/2022

Compra Direta nº 02/2022

Modalidade: Compra Direta

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Resolução 01/2017 Ciscomcam

Objeto: Manutenção predial

Prazo: 90 (noventa) dias

Valor: R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

Na qualidade de encarregado do setor de licitações e em atendimento a solicitação encaminhada setor de Recursos Humanos, solicito autorização de despesa, cujo pedido, orçamentos e, justificativa encontram-se anexo.

Uma vez que o valor da despesa não ultrapassa o estabelecido na Resolução de Diretoria nº 01/2017, de aquisição de bens e serviços de pequena monta, pede-se deferimento.

PARECER CONTÁBIL

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.0001.10.302.00001.2001.
- b) Despesa sob nº.: 3390390000.
- c) Desdobramento de despesa: 16.00.
- d) Fonte sob nº.: 01001.

Campo Mourão-PR, ____ / ____ / 2023.

Alexandro Sebastião dos Santos

Contador

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Autorizo a aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

() SIM () NÃO

Campo Mourão-PR, ____ / ____ / 2023.

Leandro Roque Avila
Coordenador

Termo de Posse Gestão 2021/2022 nº 9.998.



Compra Direta. 02
Processo: 11
maria Eduarda

PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

Ao

Setor de Compras/Licitações/Contratos

Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 07 de Fevereiro de 2023.

Setor Solicitante: RECURSOS HUMANOS

Responsável: ADRIANO ROQUE ÁVILA

Referente solicitação de Processo de Compra Direta para manutenção predial.

Justificativa: Considerando que o Ciscamcam e Qualicis precisam de manutenção periódica em suas instalações predial, elétrica e hidráulica, surgiu a necessidade de troca de boias para as caixas d'agua, limpeza e conservação, desentupimento de vaso sanitário e troca de lâmpadas.

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	Prestação de serviços na limpeza, conservação e troca de boias em 2 (duas) caixas d'água no Ciscamcam, desentupimento de vaso sanitário e troca de lâmpadas do Qualicis.			339039	1600
1413					

*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

OBSERVAÇÕES

Adriano Roque A'vila
Chefe de Recursos Humanos
CIS-COMCAM
07/02/2023
ADRIANO ROQUE AVILA
RECURSOS HUMANOS

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscamcam.com.br / e-mail: compras@ciscamcam.com.br

Adriano Roque A'vila
Chefe de Recursos Humanos
CIS-COMCAM
Portaria 07/2022


Adriano Roque A'vila
Chefe de Recursos Humanos
CIS-COMCAM
Portaria 07/2022

JACI PEDRO DE SOUZA 51787865991 CNPJ: 31.140.665/0001-24 RUA DR NELSON BITTENCOURT PRADO, 553 CEP: 87302-060 - Bairro: JARDIM LAR PARANA Município: CAMPO MOURAO - PR Celular: (449) 99209203 Email: JACIENCANADOR@HOTMAIL.COM Insc. Municipal: 20979	Número da NFS-e 134	
	Situação Emitido	



Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe

 Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Campo Mourao Secretaria de Finanças e Orçamento	Autenticidade 0174830051277751	
	Data Emissão 09/03/2023	Hora Emissão 14:14:27

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia CISCOMCAM		
Razão Social CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISCOMCAM		
CPF/CNPJ 95.640.322/0001-01	IE 0000	
Endereço RUA MAMBORE	Número 1542	Complemento
Bairro CENTRO (101)	CEP 87302-140	Cidade - Estado CAMPO MOURAO - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
702	7483	5.0000 %	ISE	480,00	0,00	0,00
Descrição do Serviço: NOTA FISCAL REFERENTE A LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TROCA DE BOIAS EM 2 DUAS CAIXAS D AGUA NO CISCOMCAM , DESENTUPIMENTO DE VASO SANITÁRIO E TROCA DE LÂMPADAS DO QUALICIS.						
Base de Cálculo 480,00	Valor ISSQN SIMEI	Valor ISSRF 0,00	Desconto 0,00	Valor Total 480,00		
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00		

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). Empreitada global: 5% de 40% do va

Legenda do local da prestação do serviço

7483 - CAMPO MOURAO - PR

Outras Informações

ISE - Isenta

Documento Emitido por Microempreendedor Individual optante do SIMEI.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(702) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 454/2018 de 14/08/2018.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 17/04/2023.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 64,56 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 19,01 (3.9600%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

Sicredi
C/C 0726 0042971-2



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento.

Objeto: O objeto refere-se a Processo de Compra Direta para manutenção predial.

Processo Administrativo nº 11

Modalidade: Compra Direta

Prazo de Entrega: 90

Local de Entrega: CISCOMCAM

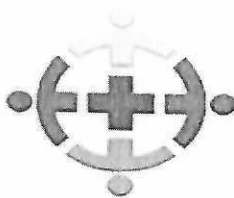
Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2023

Ivani Fiore Dal Molin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



PARECER CONTÁBIL

Processo Administrativo nº 11

Data do Processo Administrativo: 23/02/2023

Modalidade: Compra Direta

Objeto: O objeto refere-se a Processo de Compra Direta para manutenção predial.

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá
como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.001
- b) Despesa sob nº.: 339039000
- c) Desdobramento n. 16.00
- d) Fonte sob nº.: 01001
- e) Reduzido sob nº.: 6

Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2023



Alexandre Sebastião dos Santos
Contador



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 01/2017

A Diretoria Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CIS-COMCAM, no uso de suas atribuições, em virtude da necessidade de regulamentação das atribuições inerentes a cada setor, **RESOLVE**:

Esta Resolução trata do
Procedimento para pagamento
de pequenos valores.

Art. 1º - Nos termos constantes nesta Resolução, fica instituído a regulamentação para pagamentos a serem efetuados através da Coordenação Geral do CIS-COMCAM sem procedimento licitatório até o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) por item durante o exercício financeiro, conforme previsão legal do art. 24, II da Lei 8.666/93 e orientação do Tribunal de Contas do Paraná.

Parágrafo Único. O valor do caput será limitado ao valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) conforme determinação do conselho de prefeitos.

Art. 2º - O procedimento iniciará no setor de compras, o qual irá verificar a necessidade da compra, realizar orçamentos e emitir parecer favorável para a compra.

Art. 3º - Depois de parecer favorável será encaminhado a Coordenação Geral que irá autorizar ou não a compra.

Art. 4º - Autorizada a compra pela Coordenação Geral, o setor de compras irá encaminhar uma via do processo para o setor de contabilidade, o qual irá empenhar o objeto pretendido. Depois de realizado o empenho o setor de compras irá dar prosseguimento com a sua efetivação, ato

**PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR**

EM: 24/11/17 ED. Nº 9612

seguinte a compra será emitida nota fiscal a qual será encaminhada junto com o procedimento completo à Coordenação Geral que irá realizar o pagamento através de transferência bancária.

Art. 5º - Todos os pagamentos serão contabilizados através de dotação orçamentaria para este fim

Art. 6º - Poderão realizar-se sob o regime de adiantamento os pagamentos decorrentes das seguintes espécies de despesas:

I - despesas com material de consumo;

II - despesas com serviços de terceiros;

III - despesas com transportes em geral;

IV - despesas judiciais e cartorárias;

V - despesas que tenham de ser efetuada em lugar distante da sede do Consórcio;

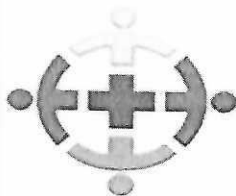
VI - despesas miúdas e de pronto pagamento.

Art. 7º - As orientações aqui estabelecidas compõem rol meramente exemplificativo, não exaurindo as possibilidades direcionadas ou solicitadas a este setor.

Art. 8º - Esta resolução passa a ter efetividade após sua publicação.

Campo Mourão, 05 de Junho de 2017.

Carlos Rosa Alves
Presidente do Cricomcam
Termo de Posse nº 10775
Presidente

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do Císcamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: O objeto refere-se a Processo de Compra Direta para manutenção predial.

Processo Administrativo nº 11

Modalidade: Compra Direta

Prazo de Entrega: 90

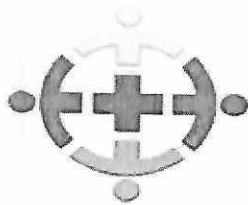
Local de Entrega: CISCOMCAM

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. DIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	Prestação de serviços na limpeza, conservação e troca de boias em 2 (duas) caixas d'água no Císcamcam, desentupimento de vaso sanitário e troca de lâmpadas do Qualicis.	1	90 dias	R\$ 480,00	R\$480,00	339039	16.00

Campo Mourão, 28 de fevereiro de 2023



Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOMCAM

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: O objeto refere-se a Processo de Compra Direta para manutenção predial.

Processo Administrativo nº 11

Modalidade: Compra Direta

Prazo de Entrega: 90

Local de Entrega: CISCOMCAM

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. DIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	Prestação de serviços na limpeza, conservação e troca de boias em 2 (duas) caixas d'água no Ciscamcam, desentupimento de vaso sanitário e troca de lâmpadas do Qualicis.	1	90 dias	R\$ 480,00	R\$480,00	339039	16.00

Campo Mourão, 28 de fevereiro de 2023

**RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951**

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2023.03.06 09:54:29 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM



REFERENTE SERVIÇOS HIDRÁULICOS

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

Proposta de Preços

A empresa inscrita no cnpj COM sede na
Rua no Município de PR, vem por meio desta, apresentar
proposta para prestação de serviços hidráulicos no Ciscomcam e Qualicis.

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
01	01	Prestação de serviços na limpeza, conservação e troca de bóias em 2 (duas) caixas d'água no Ciscomcam, desentupimento de vaso sanitário e troca de lâmpadas no Qualicis.		4/80,00

Validade da Proposta : 15 dias

Prazo de Execução : 10 dias para cada item



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.140.665/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JACI PEDRO DE SOUZA 51787865991

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JACI ENCANADOR	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R NELSON BITTENCOURT PRADO	NÚMERO 553	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 87.305-070	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LAR PARANA	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
-------------------	--------------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JACIENCANADOR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 9920-9203
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2023 às 16:08:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 31.140.665/0001-24**Razão****Social:** JACI PEDRO DE SOUZA 51787865991**Endereço:** R NELSON BITTENCOURT PRADO 553 / JARDIM LAR PARANA / CAMPO MOURAO / PR / 87305-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2023 a 09/03/2023**Certificação Número:** 2023020803083803546209

Informação obtida em 14/02/2023 11:16:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029444899-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.140.665/0001-24**

Nome: **JACI PEDRO DE SOUZA 51787865991**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JACI PEDRO DE SOUZA 51787865991 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.140.665/0001-24

Certidão nº: 6877813/2023

Expedição: 14/02/2023, às 11:21:49

Validade: 13/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JACI PEDRO DE SOUZA 51787865991 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.140.665/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

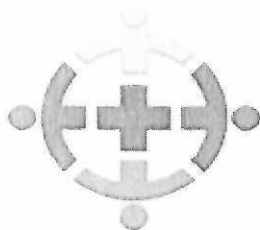
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

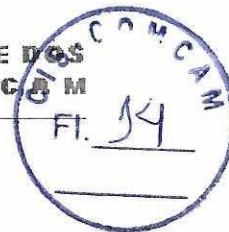
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

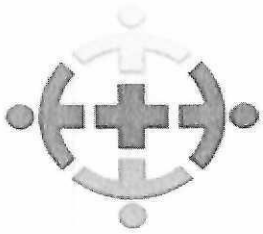
Declaro estar ciente da elaboração do referido procedimento licitatório, não contendo irregularidades quanto a sua forma.

Campo Mourão, 05 / 04 / 2013

Maria Victória Aparecida Santos
Controle Interno
Cis-Comcam
Portaria: 27/2015

Maria Victória Aparecida Santos
Portaria de Nomeação 023/2013
Controle Interno
Portaria 27/2015

*Obs: Recolher as
demais assinaturas*



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

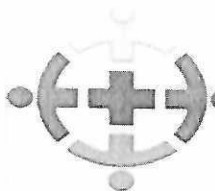


ATESTADO DE REGULARIDADE

Considerando:

1. Necessidade de contratação em acordo com o objeto;
2. Documentação juntada ao presente processo, sobretudo a pesquisa de mercado, o parecer contábil e o parecer jurídico;
3. As disposições legais: Lei 14.133/21.
4. Este Presidente da Comissão Permanente de Licitação atesta a regularidade da documentação juntada e é favorável a continuidade do processo. (x) SIM () NÃO

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIS-COMCAM, Ivani Fiore Dal Molin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 11/2023
b) Licitação Nº : 2/2023
c) Modalidade : Compra Direta:
d) Data Homologação : 06/03/2023
e) Objeto Homologado : O objeto refere-se a Processo de Compra Direta para manutenção predial.

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FORNECEDOR: JACI PEDRO DE SOUZA 51787865991 - CNPJ: 31.140.665/0001-24
Valor Total do Fornecedor: 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.	Serviço	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00

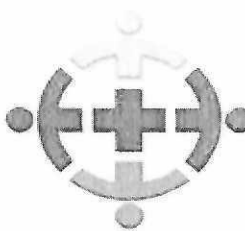
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta)
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

Valor Total Homologado- R\$ 480,00

Campo Mourão, 06 de março de 2023.

Ivani Fiore Dal Molin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 03/2023 – Publicado em: 13/01/2023



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 11/2023
b) Licitação Nº : 2/2023
c) Modalidade : Compra Direta:
d) Data Homologação : 06/03/2023
e) Objeto Homologado : O objeto refere-se a Processo de Compra Direta para manutenção predial.

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: JACI PEDRO DE SOUZA 51787865991 - CNPJ: 31.140.665/0001-24

Valor Total do Fornecedor: 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.	Serviço	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

Valor Total Homologado- R\$ 480,00

Campo Mourão, 06 de março de 2023.

RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2023.03.09 10:09:41 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM.

TRIBUNA